



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória

N.º 02/2021

-----Miguel Paulo Ferreira Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: -----

-----Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **24 de junho de 2021**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos seguintes pontos:

1.º PONTO: Análise da Atividade da Junta do II Trimestre

2.º PONTO: Análise e Aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa

3º PONTO: Análise e Aprovação da 2.ª Revisão ao PPI

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da mencionada lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, haverá no final da sessão, um período não superior a 20 minutos, destinado à intervenção do público, para pedido de esclarecimentos ou informações. -----

Considerando as medidas excecionais relativas à situação epidemiológica do Coronavírus COVID 19, é obrigatório o uso de máscara, bem como o cumprimento das medidas de distanciamento físico indispensável à contenção da infeção e demais orientações da DGS aplicáveis. -----

Ainda assim, no dia e hora marcada, a Mesa da Assembleia de Freguesia só dará início à reunião se estiverem reunidas todas as condições de segurança. -----

Se até à data da Assembleia surgirem outras orientações das entidades de saúde, decidiremos em conformidade. -----

-----Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, aos 14 de junho de 2021.

O Presidente da Assembleia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro